



PROCESSO Nº 849/15

PROTOCOLO Nº 13.725.026-8

PARECER CEE/CES Nº 110/15

APROVADO EM 20/10/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura, ofertado pela UEPG.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 715/15, de 27/08/15 (fl. 152) e Informação Técnica nº 173/15 - CES/SETI (fl. 151), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 294/15, de 10/08/15 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Física – Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Física - Licenciatura, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8399/10, de 22/09/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 55/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/10 a 22/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 30/15, em vigor a partir do corrente ano, apresenta as seguintes características:

Carga horária: 3.120 (três mil, cento e vinte) horas

Vagas anuais: 30 (trinta)

Turno de funcionamento: noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 06 (seis) anos.



PROCESSO Nº 849/15

1.3 Matriz Curricular (fls. 119 e 120)

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Turno: NOTURNO
Currículo nº 7

Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.022, de 21/08/95, D.O.U. nº 161 de 22/08/95.
Renovação de Reconhecimento Decreto nº. 8399, de 22.09.10. DOE. nº 8309 de 22.09.10

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação em Licenciatura em Física, o acadêmico deverá fazer um total mínimo de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas, sendo 1.615 (mil, seiscentas e quinze) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular de 136 (cento e trinta e seis) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 408 (quatrocentas e oito) horas em Estágio Curricular Supervisionado, 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento e 230 (duzentas e trinta) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 04 (quatro) anos e, no máximo, 06 (seis) anos letivos.

É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101095	Cálculo Diferencial e Integral I	136
101096	Cálculo Diferencial e Integral II	136
101137	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	68
101150	Álgebra Linear	68
102111	Física Computacional Básica	68
102112	Física Experimental I	68
102152	Física Experimental II	68
102113	Física Geral I	136
102153	Física Geral II	136
102155	Física Moderna	136
102156	História e Filosofia da Ciência	136
102158	Laboratório de Física Moderna (**)	68
103125	Química	68
501065	Fundamentos da Educação	68
501123	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	68
501171	Psicologia da Educação	68
509190	Didática	68
505121	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (*)	51
	Sub-total	1.615

DISCIPLINAS DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
102110	Ensino de Física I	68
102149	Ensino de Física II	68
102150	Ensino de Física III	68
102151	Ensino de Física IV	68
102114	Iniciação Científica I	68
102154	Iniciação Científica II	68
102157	Instrumentação para o Ensino de Física	68
	Sub-total	476

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
102159	Teoria e Aplicação em Física Estatística (*)	68
102160	Teoria e Aplicação em Mecânica Clássica (*)	68
	Sub-total	136

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
503188	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Física I	204
503189	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Física II	204
	Sub-total	408

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	SÉRIE	CARGA HORÁRIA
102161	Física do Cotidiano (**)	4ª	68
102162	Teoria e Aplicações em Eletromagnetismo (**)	4ª	68
102193	Eletrônica (*)	4ª	68
102194	Seminários (**)	4ª	51
	Sub-total		255

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:

- * disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre.
- ** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.
- *** disciplinas trimestrais.
- ° disciplina ofertada na modalidade a distância.



PROCESSO Nº 849/15

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular será vivenciada ao longo do curso num total de 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, embora esteja inserida como disciplina de Formação Básica Geral esta deve permear todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar contemplando dimensões teóricas e práticas, configurando-se através do Projeto Articulador da série, aprovado pelo Colegiado do Curso.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, embora incorporado como disciplina de Formação Específica Profissional, será desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, num total e 408 (quatrocentas e oito) horas, de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução CEPE nº 017, de 07/03/2006.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 230 (duzentas e trinta) horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

PRÁTICA ESPORTIVA

A atividade de Prática Esportiva poderá ser desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO EM DISCIPLINAS

Nº DE ORDEM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL		
1	Matemática	1.1 - Cálculo Diferencial e Integral I 1.2 - Cálculo Diferencial e Integral II 1.3 - Cálculo Vetorial e Geometria Analítica 1.4 - Álgebra Linear
2	Física Experimental	2.1 - Física Experimental I 2.2 - Física Experimental II 2.3 - Física Computacional Básica
3	Física Geral	3.1 - Física Geral I 3.2 - Física Geral II
4	Física Moderna e Contemporânea	4.1 - Física Moderna 4.2 - Laboratório de Física Moderna
5	História da Física	5.1 - História e Filosofia da Ciência
6	Química	6.1 - Química
7	Educação e Física	7.1 - Ensino de Física I 7.2 - Ensino de Física II 7.3 - Ensino de Física III 7.4 - Ensino de Física IV
8	Ensino de Física	8.1 - Iniciação Científica I 8.2 - Iniciação Científica II 8.3 - Instrumentação para o Ensino de Física
9	Educação	9.1 - Fundamentos da Educação 9.2 - Psicologia da Educação 9.3 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica 9.4 - Didática 9.5 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL		
9	Educação	9.6 - Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Física I 9.7 - Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Física II
10	Física Clássica	10.1 - Teoria e Aplicação em Física Estatística 10.2 - Teoria e Aplicação em Mecânica Clássica
DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO		
4	Física Moderna e Contemporânea	4.3 - Física do Cotidiano
10	Física Clássica	10.3 - Teoria e Aplicações em Eletromagnetismo
3	Física Geral	3.3 - Eletrônica 3.4 - Seminários

1.4 Objetivos do curso

O **Objetivo Geral** é formar profissionais habilitados a atuar tanto na atividade do magistério, em nível de ensino Médio e Superior, como em pesquisas na área de Ensino de Física.

Os **Objetivos Específicos** são:

Fornecer uma formação sólida ao acadêmico nos fundamentos da Física que lhe permita julgar e abordar criticamente os problemas propostos;
Dar formação em disciplinas específicas de Educação, História da Física e relacionadas ao desenvolvimento de experimentos em Física;
Desenvolver no aluno a iniciativa e independência quanto às novas metodologias de investigação e abordagem de fenômenos físicos;



PROCESSO Nº 849/15

Formar o estudante através da orientação e participação em estágios supervisionados em escolas e projetos de ensino;
Preparar o estudante para a pós-graduação em Ensino de Física e áreas afins.
(fl. 156)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O físico, seja qual for sua área de atuação, é um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, é capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades a atitude de investigação estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho.

Dentro deste perfil geral, nosso curso formará especificamente, segundo as definições das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNF, item 1.12), profissionais Físico – Educadores que se dedicam preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, “softwares, ou outros meios de comunicação. Não se aterá ao perfil da atual Licenciatura em Física, que está orientada para o ensino médio formal.

O professor de Física formado a partir deste projeto pedagógico deverá ser consciente do seu papel de educador, da importância da ciência Física, e que sua interação com seus alunos ajudará na formação de cidadãos importantes para a sociedade, Será um professor capaz de inovar, negociar e regular a sua prática pedagógica a ponto de criar situações de aprendizagem, planejando sua disciplina priorizando a construção do conhecimento e utilizando processos de avaliação consistente com o resultado esperado, e que esta avaliação o oriente no desenvolvimento e novo planejamento de sua disciplina.

Além disso, o professor formado deverá ter:

- a) Capacidade de articular conteúdos com outras disciplinas e participar de atividades interdisciplinares.
- b) Coerência entre o que ensina na sua disciplina e o que se estabelece como formação do cidadão e formação básica de um futuro profissional.
- c) Capacidade de reflexão e ação sobre diferentes práticas pedagógicas diante de cada conteúdo específico;
- d) Capacidade de trabalhar em equipe e de posicionar criticamente em relação ao desenvolvimento deste projeto pedagógico;
- e) Conscientizar-se da importância de sua presença no ambiente escolar colocando-se a disposição para atendimento dos alunos;
- f) Visão do relacionamento e da aplicabilidade da física nos diversos níveis de ensino e de sua importância para a formação do cidadão e da construção da cidadania;

(fl. 29)



PROCESSO Nº 849/15

1.6 Coordenador do Curso (fls. 107 e 155)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Luiz Américo Alves Pereira, Graduado em Física (1992) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (2001) - Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 84 à 86)

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 16 (dezesesseis) doutores, 07 (sete) mestres e 01 (um) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) possuem TIDE e 09 (nove) são colaboradores.

1.8 Relação Alunos Ingressantes/Concluintes (fl. 153)

Ano	Ingressantes	Concluintes
2011	25	11
2012	24	9
2013	32	6
2014	31	9

2. Mérito

O curso de graduação em Física - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 150.

Na relação alunos ingressantes/concluintes, chama a atenção o número de matrículas exceder o número de vagas disponíveis.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 849/15

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/15 até 22/09/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Junior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE